



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 25
Reunião Ordinária do dia 7 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

7 de dezembro de 2022

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 23/11/2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta de autorização de Delegação de Competências do Município de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Diferimento para o ano de 2023 de compromissos assumidos para o exercício económico de 2022.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Modificação dos Documentos Previsionais - 5.^a Alteração Modificativa (Revisão) ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

1.2.4. Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2023.

1.2.5. Apoio em géneros ao Museu Monográfico de Conímbriga, no âmbito das escavações arqueológicas - Casa dos Repuxos.

1.2.6. Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Edição do Livro "Galeria de Retratos, Mobiliário e Biblioteca de Fortunato de Carvalho Bandeira 1885| 1961".

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2022.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 14/2022/9 em nome de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade de uma habitação, sita da Rua Wenceslau Martins Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de José da Costa Rasteiro Relvão.

1.2. Processo nº15/2015/5 em nome de União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação "Obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha".

1.3. Processo nº15/2021/1 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação "Reabilitação do arquivo do sótão – Ala Norte Palácio dos Figueiredos".

1.4. Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada “Educação e apoio à família – Conservação, reparação, ampliação e modernização de escolas – Beneficiação de edifícios / EB1 de Ega” – Aprovação de Trabalhos Complementares.

2.2. Empreitada " Turismo do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Construção de Passadiços" - Pedido de suspensão do prazo de execução da obra pelo período de 30 dias.

C.3. Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Proposta de redução dos valores a cobrar pela ocupação de terrado no Mercado Municipal.

3.2. Proposta de redução do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.

D. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Composição da Comissão Alargada – Indicação de representante do Município ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro na sua atual redação.

2. Proposta de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social ao abrigo do nº 2 do artigo 5º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Não participou nesta votação o Sr. Vereador Silvino Dias Capitão, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, informando que se encontra presente nesta reunião a Dra. Cristina Póvoa, na qualidade de Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cujo mandato termina no próximo dia 18 de dezembro, para que a mesma fizesse um balanço do trabalho desenvolvido desde janeiro de 2020, tendo esta começado por referir que iniciou funções na CPCJ em 2001, como elemento cooptado daquela Comissão quando ainda era Comissão de Proteção de Jovens, até 2010. Durante esse período fez uma capacitação para crianças e jovens, tirando para o efeito uma especialização em proteção de menores. Em 2010 saiu da comissão por uma questão de reestruturação de serviços tendo regressado em julho de 2013 para exercer as funções de secretária até janeiro de 2020 tendo nessa altura sido eleita como Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens cessando funções, como já referido no próximo dia 18 de dezembro. Como atividades realizadas, realça, para além da coordenação de todo o volume de processos que dão entrada, também a representação da Comissão em vários encontros, comunicações com as Autoridades Judiciais, visitas domiciliárias, entre outras atividades, nomeadamente, campanhas solidárias para apoiar a Loja Social do Município e atividades realizadas no âmbito do mês da prevenção dos maus tratos no sentido de sensibilizar a comunidade para esta problemática. ---

-----A nível de outras atividades, o trabalho é feito sempre em articulação com o Agrupamento de Escolas e outras Instituições. Mais informou, que até 30 de novembro de 2022 existe um volume processual de 80 processos, dos quais 27 transitaram de 2021; houve 53



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

novos processos instaurados e 58 arquivados. De entre as problemáticas relativas às crianças e jovens existentes no concelho encontram-se: a negligência, não só a nível afetivo, da saúde e psicológica, psicossocial e escolar; a violência doméstica e comportamentos desadequados de jovens, em contexto escolar e familiar. -----

-----Os casos sinalizados são na sua maioria referenciados pela GNR e pelo Agrupamento de Escolas. Estas sinalizações são feitas maioritariamente por ofício ou por email. Dos 80 processos existentes, 45 estão relacionados com crianças do sexo feminino e 35 com crianças do sexo masculino. Dos 22 processos ativos, existem 4 crianças institucionalizadas e 7 processos a decorrer com a medida aplicada dos pais, estando os restantes a ser avaliados no sentido de aferir se é necessário aplicar alguma medida. Todo este trabalho é feito numa ótica de articulação e de parceria com todos os serviços e Instituições envolventes.-----

-----Por fim, deixou um agradecimento a todos aqueles que já fizeram parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, aos colegas que vão continuar a desenvolver este trabalho que é fundamental, em prol das crianças e jovens do concelho e ao executivo desta Câmara Municipal pelo apoio sempre prestado. Como representante do Município eleita como Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, durante o mandato que agora termina, mas também na condição de Técnica Gestora dos processos agradece ao executivo o voto de confiança, pois ao longo destes anos foi a primeira Presidente nomeada pelo órgão executivo como técnica dado que nos mandatos anteriores o representante do Município nestas funções eram membros do órgão executivo.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para dar nota de todo o trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e de todo o esforço e empenho manifestado pela Dra. Cristina Póvoa ao longo dos anos e enquanto Presidente daquela Comissão, a qual assume uma grande importância na proteção das crianças e jovens do concelho. Por fim, deu uma nota de agradecimento, reconhecimento e louvor a todos aqueles que constituem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pelo trabalho desempenhado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para se associar às palavras do Sr. Presidente e para questionar, a propósito das circunstâncias verificadas num dos processos urbanísticos constantes da ordem de trabalhos de hoje, que resultou da iniciativa da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando a realização de uma vistoria relativa às condições de segurança e salubridade de uma habitação e conseqüente correção dessas mesmas condições, se foi a primeira vez que a CPCJ interveio num processo desta natureza. -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, a Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens referiu que foi a primeira vez que a CPCJ teve uma iniciativa desta natureza, dado que embora não seja a gestora do processo em causa é seu apanágio ser cogestora de alguns dos processos que estão na Comissão, tendo nessa qualidade feito a visita domiciliária com a gestora do processo em causa e verificado que as condições existentes não eram as ideais. Nesta situação em concreto não se verifica uma negligência afetiva, mas sim uma negligência em termos habitacionais, entendendo por isso que não estavam reunidas as condições para as crianças permanecerem naquela habitação, razão pela qual solicitou, por uma questão de prevenção, a intervenção dos serviços da Câmara Municipal nesta matéria, acrescentando que a família em causa se encontra a ser acompanhada e apoiada nas restantes carências pela Unidade de Ação Social e Saúde. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro deu uma nota de elogio à iniciativa tomada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens nesta matéria, vendo com bons olhos que iniciativas destas sejam tomadas em casos de igual natureza. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para se associar às palavras do Sr. Vereador Nuno Claro, realçando também a importância da Equipa de Intervenção Direta no reporte e encaminhamento de casos que vai sinalizando nas visitas domiciliárias realizadas no âmbito do projeto. -----

-----Seguidamente, deu a palavra aos membros do órgão executivo para que os mesmos se pronunciassem sobre os assuntos que entendessem. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra para questionar se a Câmara Municipal submeteu alguma candidatura, no âmbito da campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia, promovida pelo ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu, informando que não foi submetida qualquer candidatura no âmbito do aviso referenciado. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que há meses que foram tomadas decisões em reunião de Câmara, relativas à colocação de sinais verticais em várias zonas do município de Condeixa (Casmilo, Senhora das Dores, Gorgulhão, Urbanização da Barreira, entre outros). Acrescentou que passado todo este tempo tem questionado sobre esta situação em sucessivas reuniões de Câmara, contudo, até ao momento nenhum dos conjuntos de sinais foi instalado, pelo que pergunta para quando se pode esperar que as decisões tomadas nesta matéria sejam concretizadas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, referiu que na reunião do passado dia 9 de novembro a Sra. Vereadora Ana Manaia informou que estavam a ser realizadas obras na EB2 com vista à criação de uma sala com valência de multideficiência, perguntando, neste contexto, qual é o ponto da situação dessas obras e se os constrangimentos de salas que foram assinalados na reunião de Câmara realizada no dia 28 de setembro e confirmados pela Sra. Vereadora, já se encontram resolvidos. -----

-----Prosseguindo, mencionou que consta da Ordem do Dia da reunião de Câmara de hoje a análise de um caso relativo a uma habitação degradada, visando por parte do proprietário a realização das obras necessárias à garantia da segurança e salubridade do edifício. Neste contexto, assinalou o caso de um outro edifício devoluto, existente no final da rua de Condeixinha, junto ao semáforo do cruzamento com o IC2. Trata-se do edifício no qual está instalada a placa de toponímia, sendo notório o estado de degradação do mesmo. Caso nada seja feito, o edifício pode ruir e cair para o próprio IC2. Dadas as circunstâncias particulares da localização, considera que a situação merece uma especial atenção por parte dos serviços da Câmara Municipal para que a situação seja resolvida. -----

-----Por último, referiu que se soube pela imprensa que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova recebeu o “Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano” de 2022, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esclarece a nota de imprensa do Sr. Presidente que “Ao longo dos últimos anos um dos maiores investimentos feitos em Condeixa está relacionado com a rede de abastecimento de água, com a substituição de várias condutas e ramais e, nesse sentido, apraz-nos verificar que esses investimentos têm produzido resultados, como demonstram as sucessivas distinções pelos níveis de segurança e qualidade da água da rede pública que é fornecida aos condeixenses”. Neste contexto, acrescenta que todos sabem que a qualidade da água depende muito mais da sua origem e tratamento do que dos investimentos efetuados em novas condutas e ramais realizados. Não fora assim e os quilómetros de condutas envelhecidas que ainda existem na rede abastecimento de Condeixa levariam a que os Condeixenses servidos por essas condutas teriam uma péssima qualidade da água, o que, felizmente, não acontece. Assim, espera-se que a par do prémio da qualidade da água, num futuro próximo, Condeixa possa celebrar o facto de estar entre os melhores municípios em termos de eficiência da sua rede de abastecimento. Os últimos dados disponíveis mostram que Condeixa tem uma percentagem de perdas de água muito acima da média nacional. Em Condeixa a percentagem de água não faturada é de cerca de 38%, a média nacional é de 28,7% e a média dos melhores municípios é de 10,8%. Quando nos apresentar melhorias significativas nesta área, que nos coloquem, pelo menos, na média nacional, será o primeiro a felicitar o Senhor Presidente pelo sucesso alcançado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aproveita a oportunidade para perguntar que medidas de capacitação dos recursos humanos da Câmara estão a ser implementadas, como resultado, por exemplo, da recente adesão do município de Condeixa à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas Residuais. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre o ponto de situação relativo à colocação de sinalética já aprovada pelo órgão executivo, tendo o mesmo informado que, de acordo com informação dos serviços, a sinalética já se encontra colocada, podendo, no entanto, existir alguma sinalética informativa ainda por colocar. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra para referir que a obra relativa à sala multifuncional foi diretamente adjudicada pelo Agrupamento de Escolas e que entrará em funcionamento previsivelmente no próximo período letivo. Relativamente aos constrangimentos existentes com as salas de aula na Escola Secundária Fernando Namora, informou que a obra será, em princípio realizada durante a pausa letiva das férias de natal. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que o proprietário do edifício localizado na Rua de Condeixinha será notificado para proceder à limpeza do local e agendada vistoria por parte dos serviços da Câmara Municipal. -----

-----No que se refere ao selo de qualidade exemplar de água para consumo humano atribuído pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, mencionou que é o terceiro ano consecutivo que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova recebe este prémio, sendo um reconhecimento do trabalho que tem sido feito na preservação da qualidade da água fornecida aos utilizadores finais e que assume ainda maior importância pelo facto de apenas três Municípios do distrito terem sido distinguidos. Mais referiu, que reconhece que é necessário reduzir as perdas de água, razão pela qual estão previstas obras para o efeito. Por fim, deixou uma palavra de reconhecimento a todos os funcionários do Serviço de Águas da Divisão de Obras, pelo trabalho e esforço que têm feito para garantir a qualidade da água. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por mencionar que está por cumprir o Regimento desta Câmara Municipal no que diz respeito às transmissões por vídeo das reuniões, acrescentando que o Sr. Presidente de Câmara insiste numa nova narrativa de que a oposição se quer esconder, mas faz de tudo para que as reuniões que aqui se realizam quinzenalmente não possam ser testemunhadas pelos eleitores da forma mais ampla possível. Está assim à vista de todos quem é que se quer esconder da população naquilo que interessa,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que releva, que é o debate democrático neste órgão ao qual pertencem e para o qual foram eleitos.-----

-----Prosseguindo, afirmou que o Sr. Presidente classifica a oposição com os maiores impropérios sobre conhecimento ou desconhecimento, mas é o Sr. Presidente quem amiúde cai nessa limitação. Afirmou ainda, que na passada reunião de Câmara do dia 23 de novembro, sugeriu a colaboração com a Cooperativa Rebobinar, de Coimbra, para a preparação de percursos turístico-culturais pedestres na vila, tal como aquela cooperativa vem fazendo em Coimbra, com muito sucesso. No entanto, a resposta, registada em ata, de que «a construção de passadiços de madeira próximo da cidade romana de Conímbriga irá ser uma realidade» é bem demonstrativa do quão arredado o Sr. Presidente está das matérias da Cultura, área que tutela nesta Câmara Municipal. Assim sendo, convinha, de facto, dedicar algum tempo a estudar os assuntos em vez de responder completamente ao lado daquilo que aqui é tratado. --

-----Referiu ainda que a propósito da implementação do sistema de pagamento de resíduos PAYT, a Sra. Vereadora Ana Manaia vem anunciando há muito a realização de reuniões no mês de novembro de 2022, para que os eventuais interessados formalizem a adesão ao sistema PAYT, visando o seu início em 2023. Neste sentido, pergunta mais uma vez se essas reuniões já tiveram lugar e, em caso afirmativo, quantos formalizaram já a adesão ao sistema PAYT. -----

-----Continuando, mencionou que está também por cumprir o disposto no Regulamento do Museu PO.RO.S, vigente desde o dia 24 de outubro, relativamente ao Plano Anual de Atividades e ao Orçamento Anual do Museu PO.RO.S para o ano de 2023, conforme se prevê no artigo 8.º do dito Regulamento, razão pela qual pergunta onde está o referido Plano e onde está o referido Orçamento. -----

-----Seguidamente, recordou que está também por cumprir, no contexto dos recentes abates de árvores, a prestação de informação relativa ao volume/peso da madeira recolhida e qual o destino dessa madeira. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação das obras e necessidade de estabilização do talude num muro confinante com um prédio na Rua Padre Bento Menni, muro que é propriedade da Câmara Municipal, fruto da doação por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, questão esta que reitera, uma vez que a mesma ficou sem resposta exata na última reunião de Câmara. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto de situação atual do Orçamento Participativo 2022. -----

-----Questionou também, quais as iniciativas previstas num contexto de iluminações de Natal, animação do comércio local ou outras do género, uma vez que se aproxima a época de Natal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Perguntou ainda, quando serão conhecidos e apresentados em reunião da Câmara Municipal os contributos recolhidos, no âmbito do Plano Estratégico Condeixa 2030. -----

-----Posteriormente, referiu que da Freguesia da Ega e do lugar da Ega mais concretamente, lhe chegaram alguns pedidos e lamentos relativamente aos contentores do lixo e sua localização, tratando-se aqui de pessoas idosas, cujas casas situadas nas habituais ruas, ou Casais como acontece na Ega, distam por vezes centenas de metros dos grandes contentores que se encontram à berma da Estrada Nacional 342. Noutros Municípios, em situações deste género, existem alguns contentores mais pequenos, com rodas, que podem colocar-se em lugares onde o camião não chega ou não passa, pelo que sugere que se avaliem estes casos.-----

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação da próxima edição do Festival de Teatro Deniz-Jacinto. -----

-----Mudando de assunto, referiu, a propósito dos apoios ao associativismo cultural no valor de €1500,00/ano, que vinham sendo atribuídos a cada associação dessa natureza e sobre os quais já questionou há meses em reunião de Câmara, que o Sr. Presidente respondeu na ocasião que a política de apoio financeiro às associações de carácter cultural não tinha sofrido qualquer alteração, estando a respetiva dotação disponível para o efeito. Neste sentido, pergunta, mais uma vez, para quando o cabimento e a concretização dessas transferências. -----

-----Mais referiu, que na última reunião de Câmara de 23 de novembro, o Sr. Presidente mencionou que se encontrava agendada para esse mesmo dia uma reunião com os dirigentes do Clube de Condeixa, na qual seria abordada, entre outros assuntos, a situação atual do processo judicial em curso, pelo que questiona se essa reunião ocorreu mesmo e qual é, então, a situação atual do processo judicial relativo ao Campo Sotto Mayor. -----

-----Mencionou também que a desistência do campeonato da segunda divisão nacional de futebol feminino por parte do Clube de Condeixa merece breves comentários. Por um lado, de lamento pela opção, que dificilmente se compreende e que foi justificada de forma insuficiente (ainda hoje não se sabe ao certo o que motivou tal decisão) e, por outro lado, pelo consequente incumprimento e respetivos custos e despesas acrescidas, não só face à Federação Portuguesa de Futebol, mas também face aos contratos-programa celebrados entre este Município e o Clube de Condeixa, que assim se veem também inevitavelmente incumpridos e impondo reavaliação, sob pena de tratamento desigual face aos restantes. O mesmo se diga caso se confirme a referência que se pode ler numa das últimas edições do Jornal Terras de Sicó de que, afinal, atletas supostamente da secção de Kick-Boxing do Clube de Condeixa estão inscritos e a competir pelo Ginásio Clube Mirandense. Assim sendo, há que esclarecer devidamente estas situações e rever os contratos-programa, se for caso disso.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Neste contexto do Clube de Condeixa, preocupa, inclusive, a manutenção do estatuto de utilidade pública do Clube de Condeixa.-----

-----Mudando novamente de assunto, interveio relativamente ao Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações, que surgiu na sequência da publicação da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro. Há que dizer que esta nova Lei entrava em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, já está obviamente em vigor; é também certo que esta Lei se aplica à Câmara Municipal de Condeixa (que tem mais de 50 trabalhadores, num concelho com mais de 10.000 habitantes) e que constitui contraordenação grave, punida com coima, não dispor de canal de denúncia interno nos termos previstos. Por isso pergunta: quais são hoje os canais de denúncia interna neste Município.-----

-----Por último, deixou uma palavra de destaque para o Sr. Vítor Caçador, condeixense, residente em Condeixa, que se sagrou no passado fim-de-semana Campeão Nacional de Trial, na Classe TR3, uma competição da Federação de Motociclismo de Portugal. Sagrou-se Campeão Nacional sem quaisquer apoios por parte da Câmara Municipal de Condeixa, apoios esses que estão previstos, que já foram concedidos em situações semelhantes e apesar de saber que pedidos para o efeito foram em devido tempo formulados a esta Câmara Municipal. -

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por afirmar, relativamente à transmissão das reuniões de Câmara, que regista a intervenção do Sr. Vereador, acrescentando que o povo é soberano e escolheu e bem o partido socialista para governar a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Seguidamente, referiu ter registado a sugestão da Cooperativa Rebobinar, de Coimbra para a preparação de percursos turístico-culturais pedestres, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela mesma. Acrescentou ainda que se tem vindo a desenvolver um conjunto de rotas com potencial panorâmico, recordando neste contexto, a recente caminhada do património inserida nas jornadas europeias do património, organizada pela Unidade de Gestão de Equipamentos Museológicos, que permitiu ficar a conhecer o património material, imaterial e paisagístico através da revisitação dos diferentes lugares.-----

-----Relativamente à implementação do PAYT, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo esta referido que a reunião referenciada ainda não ocorreu, estando-se neste momento a analisar com os diferentes serviços questões de natureza administrativa e prática relacionadas com a adesão ao serviço, acrescentando que dará conhecimento ao órgão executivo assim que a mesma for agendada.-----

-----Quanto à questão colocada sobre a madeira recolhida no âmbito do abate de árvores, informou que não dispõe de elementos sobre o assunto, tendo já solicitado os dados à empresa adjudicatária da empreitada, dado que não ficou previsto no Caderno de Encargos o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reporte dessa informação. Ainda assim, foi enviado um pedido à empresa para que a mesma fosse disponibilizada. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que o Plano Anual de Atividades e o Orçamento Anual do Museu PO.RO.S, previstos no artigo 8.º do Regulamento do Museu PO.RO.S, serão presentes em reunião de Câmara até final do corrente ano, realçando que os referidos documentos se encontram alinhados com o orçamento municipal para o ano 2023, aprovado em reunião do órgão executivo, pelo que as atividades constam, também, dos documentos previsionais. -----

-----No que diz respeito à necessidade de estabilização do talude no muro confinante com um prédio na Rua Padre Bento Menni, informou que após realização de vistoria foi decidido avançar com o procedimento para execução das obras de consolidação consideradas necessárias mediante empreitada. -----

-----Em relação ao Orçamento Participativo 2022, solicitou ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que neste momento registam-se 777 participantes, acrescentando que na página do Orçamento Participativo é possível obter toda a informação em tempo real. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que registou a sugestão dada sobre a colocação de contentores de lixo e que irá solicitar aos serviços a avaliação da situação exposta. -----

-----Mais referiu que a iluminação de Natal irá ser instalada previsivelmente no próximo dia 15 de dezembro, embora, por razões de poupança energética, a mesma será mais limitada na sua extensão do que habitualmente. Ainda no mesmo contexto, informou que estão previstas algumas iniciativas para a época de Natal, entre as quais destaca o Concurso de Montras e a realização no dia 18 de dezembro de um showcooking de chocolate pelo Chefe Flávio Silva, um dos mais conceituados da atualidade e embaixador gastronómico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para crianças e pais que poderão participar na sua confeção. Por fim, referiu que não foi um ano fácil para a Câmara Municipal em termos financeiros e advinha-se que o ano 2023 também não o seja, tendo em conta as circunstâncias atuais, pelo que embora de forma mais limitada e prudente não se deixará de assinalar em Condeixa-a-Nova a época natalícia, momento de união entre as famílias e de confraternização.

-----Sobre o Festival de Teatro Deniz-Jacinto, mencionou que estão a ser ponderados os moldes em que o mesmo será realizado, tendo em conta os constrangimentos relacionados com o aumento dos custos associados à logística, os quais apontam para um orçamento na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ordem dos €40.000,00. A ideia é retomar a edição, embora não possa neste momento adiantar se a mesma irá ser realizada no modelo habitual. -----

-----Quanto à questão colocada sobre o apoio associativo cultural, no valor de €1500,00/ano, adiantou que o mesmo será atribuído, mas no decorrer do próximo ano. -----

-----Relativamente à reunião realizada com o Clube de Condeixa, informou que não existem novidades sobre o processo judicial em curso referente ao Campo Sotto Mayor. Mais referiu, que percebeu as razões adiantadas pelo Presidente do Clube que motivaram a decisão sobre o fim da equipa feminina, situação que altera as condições de apoio no âmbito do contrato-programa estabelecido entre as partes, pelo que haverá lugar à correção dos apoios financeiros face à situação atual. Por fim, realçou a importância do Clube de Condeixa na formação. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para adiantar que no contrato-programa está previsto que a comparticipação financeira fica condicionada à entrega do relatório da Época Desportiva com a demonstração da atividade para a qual a entidade está a ser apoiada, bem como à apresentação dos recibos de todas as despesas declaradas, sob pena de acerto de contas e devolução de valores à Câmara Municipal. Está ainda previsto que será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos, mediante a qual poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verifiquem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio. -----

-----No uso novamente da palavra, o Sr. Presidente referiu que se associa à nota dada pelo Sr. Vereador Nuno Claro no que se refere ao destaque dado ao condeixense, Sr. Vítor Caçador por se ter sagrado Campeão Nacional de Trial - Classe TR3. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para esclarecer que o pedido de apoio apresentado pelo Sr. Vítor Caçador no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Trial, integrado na Classe TR3 deu entrada nos serviços da Câmara Municipal apenas no passado dia 23 de novembro, tendo sido proposto, à semelhança dos anos anteriores em situações análogas, a atribuição de um apoio financeiro no valor de €500,00, encontrando-se neste momento aguardar alteração orçamental para efeitos de cabimento e posterior decisão em reunião do órgão executivo. -----

-----Sobre o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações o Sr. Presidente referiu que se trata de uma matéria que está a ser tratada pela Comunidade Intermunicipal da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Região de Coimbra, nomeadamente no que se refere à contratação do serviço, transversal a todos os municípios que a integram. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota do mérito da equipa do Condeixa Aqua Clube pela subida à 1ª divisão nacional da Equipa Feminina de Natação, parabenizando as atletas, técnicos e o Presidente, Alexandre Miguel, pelo trabalho desenvolvido, não esquecendo que as infraestruturas existentes também contribuem para estes feitos. -----

-----Deu ainda nota das comemorações decorridas no passado dia 1 de dezembro no âmbito do 45.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa e da tomada de posse de Tiago Picão como comandante daquela corporação, desejando votos de um bom trabalho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no passado dia 25 de novembro, na Gala de Entrega dos Galardões dos Municípios Amigos do Desporto, que decorreu na Mealhada, o Município de Condeixa-a-Nova recebeu o galardão de "Município Amigo do Desporto", referente a este ano, que reconhece as políticas e investimentos dos municípios portugueses em prol das atividades físicas e do desenvolvimento desportivo. -----

-----Informou ainda, que no passado dia 4 de dezembro se realizou a final do Torneio Concelhio Interassociações Malha de Borracha, tendo ficado em primeiro lugar a CRC Avesada. -----

-----Mais informou, que se encontra a decorrer a instalação da fibra ótica nos locais que ainda não se encontram abrangidos, prevendo-se que a partir de março de 2023 esteja concluído este processo, permitindo que a população dessas localidades tenha acesso a essa tecnologia, realçando que o concelho ficará a partir dessa data abrangido quase na totalidade pela fibra ótica. -----

-----A Sra. Ana Manaia informou que esta semana a Câmara Municipal de Condeixa recebeu a notificação da proposta de decisão de aprovação da candidatura ao Programa "RecolhaBio - Apoio à Implementação de projetores de Recolha Seletiva de Biorresíduos" do Fundo Ambiental. -----

-----Informou também, que no próximo dia 12 de dezembro irá decorrer uma peça de teatro de Natal - "Guardiões do Natal" para as crianças do ensino pré-escolar. O espaço itinerante "Creativity" estará nos dias 14, 15 e 16 de dezembro na Av. dos Bombeiros Voluntários de Condeixa (junto ao Estádio Municipal), das 09h00 às 13h30 e das 15h00 às 18h30. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim destacou a atividade “Nadar por uma Causa”, sendo esta uma iniciativa do Município de Condeixa-a-Nova e dos serviços das Piscinas Municipais, que decorrerá no período de 1 de dezembro a 6 de janeiro, com a qual se pretende associar a prática da nataç o dos utentes e/ou acompanhantes   solidariedade social, atrav s do donativo de um brinquedo, bem alimentar ou pe a de roupa. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta de autoriza o de Delega o de Compet ncias do Munic pio de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Regi o de Coimbra - CIM-RC, relativas   fun o de Entidade Gestora da AIGP -  rea Integrada de Gest o da Paisagem.

-----Foi presente a documenta o relativa ao assunto mencionado em ep grafe. -----

-----Considerando que: -----

-----A floresta constitui um recurso natural da maior import ncia, onde impera a necessidade de concilia o entre o regime da propriedade privada e a prosseca o dos interesses p blicos associados   floresta, seja enquanto recurso natural, seja enquanto recurso econ mico;-----

-----Em particular, interessa dotar a floresta de uma gest o ambientalmente consciente, que permita dela retirar proveitos econ micos, assegurando simultaneamente a defesa da floresta contra um perigo que, como   consabido, a tem assolado – o perigo de inc ndio.-----

-----N  obstante a sua import ncia, a floresta portuguesa n o conheceu ainda um desenvolvimento que lhe permita, quer ser uma fonte de rendimento sustent vel, quer apresentar resili ncia aos inc ndios;-----

-----Pelo contr rio e como se reconheceu na Resolu o do Conselho de Ministros n.  49/2020, de 24 de junho, que criou o PTP – Programa de Transforma o da Paisagem, “as caracter sticas f sicas, como o relevo ou os solos pobres, o acentuado despovoamento e envelhecimento da popula o e conseqente abandono do modelo agrossilvopastoril, a par de uma extensa fragmenta o das propriedades, determinam um quadro marcado por extensas  reas florestais de monocultura, a sua maioria n o geridas, que, em presen a de condi es atmosf ricas adversas, atingem n veis de perigosidade de inc ndio extremo”;-----

-----Assim, assumindo a import ncia da “gest o ativa, enquanto pilar da preven o dos inc ndios rurais e da constru o de uma paisagem rural sustent vel e resiliente”, o PTP assume como objetivos espec ficos, entre o mais, “aumentar a  rea com gest o agregada de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pequenas propriedades” e “dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala”;

-----Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, que cria o PTP, foi aprovado o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), através do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro; -

-----O RJRP prevê a constituição de AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem, que “sujeita uma determinada área com fatores críticos de perigo de incêndio e vulnerabilidade a um conjunto articulado de intervenções, visando, de forma integrada, a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas” e, no âmbito de cada AIGP, a execução de uma OIGP – Operação Integrada de Gestão da Paisagem, a qual “define, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar” (artigos 12.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1 do RJRP);

-----O Município de Condeixa-a-Nova procedeu já à constituição da(s) AIGP de Furadouro, sendo sua Entidade Promotora, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do RJRP;

-----Constituída a AIGP, importa agora proceder à elaboração e execução da OIGP, o que, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do RJRP, constitui função da Entidade Gestora;

-----Nos termos do artigo 15.º, n.º 5, do RJRP, pode o Município de Condeixa-a-Nova, enquanto entidade promotora da AIGP de Furadouro assumir a função de entidade gestora da AIGP;

-----A gestão mais eficiente da AIGP – em especial, no que respeita à prevenção de fogos, depõe a favor de uma gestão de nível intermunicipal, que permita realizar de forma integrada a gestão de várias AIGP, oferecendo ainda a vantagem não despendendo da otimização de recursos;

-----Nos termos dos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, pode o Município, através de contrato interadministrativo, proceder à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, competindo à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências, mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos, respetivamente, dos artigos 25.º, n.º 1, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

-----Assim:-----

-----Considerando as vantagens para o Município da gestão integrada de AIGP a nível intermunicipal, considera-se conveniente proceder à delegação das competências de Entidade Gestora da(s) AIGP de Furadouro na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM –



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

RC), nos termos da minuta de contrato de Delegação de Competências, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o numero 1. -----

-----E considerando, para efeitos do disposto no artigo 115.º, n.º 3, aplicável ex-vi do artigo 122.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Estudo [anexo 2 à presente ata], que a delegação de competências não implica um aumento da despesa pública global, antes gerando uma otimização dos recursos a afetar à gestão da AIGP; contribui para o aumento da eficiência da gestão dos recursos e gera ganhos de eficácia no exercício das competências, uma vez que a gestão integrada evita a duplicação de funções e permite a sua otimização; promove a articulação entre os diversos níveis da administração pública, operando precisamente uma gestão em rede das diferentes AIGP municipais, salvaguardando-se mecanismos de informação e cooperação; cumpre os objetivos fixados no artigo 112.º da Lei n.º 75/2013, designadamente promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM-RC], nos termos da minuta de Contrato supramencionada. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que as minutas dos contratos apresentadas vão fazendo várias menções em vários momentos de que se dá como assumido que o Município de Condeixa-a-Nova procedeu à constituição da Área Integrada da Gestão da Paisagem sendo a sua entidade promotora. Ora, a legislação que diz respeito a esta matéria é recente e não se recorda de ser presente em reunião da Câmara Municipal nenhum procedimento que dissesse respeito a esta matéria, impondo-se por essa razão perguntar se essa constituição foi feita de facto, como e quando. Na verdade, propõe-se a aprovação de minutas que pressupõem que tal facto aconteceu. -----

-----Face à declaração apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente solicitou ao Coordenador do Serviço de Proteção Civil, presente na reunião, que prestasse o devido esclarecimento, tendo este informado que foi submetida uma candidatura junto da Direção Geral do Território a qual foi aprovada, mas não financiada, pretendendo a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra agregar as competências da entidade gestora. Esclareceu ainda, que a Área Integrada da Gestão da Paisagem, apesar de não ter obtido o respetivo financiamento considera-se constituída. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para reiterar que nunca foi presente em reunião de Câmara qualquer procedimento relativo à constituição da Área Integrada da Gestão da Paisagem e que se conclui que a mesma não está constituída, pelo que não será correto a minuta referenciar que o Município de Condeixa-a-Nova procedeu à constituição da Área Integrada da Gestão da Paisagem sendo a sua entidade promotora. Neste sentido e apesar de concordar com os princípios de delegação de competências nesta matéria, irá abster-se na votação da presente proposta, dado que as minutas de contrato descrevem factos como consolidados e deliberações tomadas, quando com efeito não ocorreram. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 6 de dezembro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 483.482,79 euros e em operações não orçamentais no valor de 461.194,49 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Diferimento para o ano de 2023 de compromissos assumidos para o exercício económico de 2022.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando que: -----

-----Os contratos abaixo descritos previam um determinado valor de compromisso para o presente exercício económico;-----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----A execução física e financeira dos contratos não se efetuará, pelos motivos a seguir invocados, na totalidade no exercício económico de 2022, motivo pelo qual se justifica que se proceda à correção dos valores remanescentes e que os mesmos sejam comprometidos em plurianualidade, no ano de 2023.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente proferido em 30 de novembro de 2022, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a correção dos valores remanescentes dos contratos celebrados arrolados, constantes do quadro seguinte, e que os mesmos sejam comprometidos em plurianualidade, no ano de 2023.-----

Quadro 1 – Relação dos compromissos a transitar para o ano de 2023

Contrato	Adjudicatário	GOP	Económica	N.º Sequencial Compromisso	Redução Compromisso ano 2022	Reforço Compromisso ano 2023	Justificação
Empreitada para a reparação da rede de águas Arrifana, Salgueiro, Vila Seca, Beçudo	Penelaterraplanagens - Desaterros e Terraplanagens Lda	03 003 2017/3 10	0102/07030307	23 705	-68 986,00	68 986,00	Obra ainda não iniciada
Reabilitação da fábrica da Cerâmica	Socértima - Sociedade de Construções Cértima, Lda	03 001 2017/19 5 2	0102/07010307	20 868	-1 243 252,00	1 243 252,00	Atraso na execução física da obra
Construção dos Passadiços	JRC - Construção e Obras Públicas, S.A.	10 001 2020/10 2	0102/07010413	24 191	-50 000,00	50 000,00	Atraso na execução física da obra
Beneficiação da Escola EB1 Ega	Odraude - Const Civil e Obras Públicas, Lda.	05 001 2002/11 1	0102/07010305	23 236	-40 000,00	40 000,00	Atraso na execução física da obra
Reparação da rede de saneamento de Presa e Relvas	Lusosicó - Construções, S.A.	03 004 2017/10 7	0102/07030302	16 109	-50 000,00	50 000,00	Atraso na execução física da obra, motivado pelo processo de expropriação
Proteção do meio ambiente - Beneficiação de jardins e Zonas Verdes	Viaplanta - Sociedade Comercial de Limpeza e Ajardinamentos, Lda	03 006 2015/14 0	0102/07030305	21 570	-41 000,00	41 000,00	Obra suspensa, aguardar Protocolo IP
Fornecimento de eletricidade - Iluminação Pública	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	03 008 2010/5061 1	0102/020201	24 526	-100 000,00	100 000,00	Passagens dos CPE do anterior comercializador para o novo
Fornecimento de eletricidade - Iluminação Edifícios	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	03 008 2010/5061 2	0102/020201	24 527	-217 500,00	217 500,00	Passagens dos CPE do anterior comercializador para o novo
Fornecimento de eletricidade - Iluminação Equipamentos	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	03 008 2010/5061 3	0102/020201	24 528	-67 500,00	67 500,00	Passagens dos CPE do anterior comercializador para o novo

-----Acresce que:-----

-----Em termos de previsões para o ano de 2023 das GOP's, naquelas rúbricas que não disponham dotação suficiente, o seu reforço foi contemplado na 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, que se submete à respetiva aprovação no ponto seguinte da presente ordem de trabalhos;-----

-----Os compromissos plurianuais assumidos e presentes na próxima sessão do órgão deliberativo incluirão também os compromissos descritos no Quadro 1.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD.-----

1.2.3. Modificação dos Documentos Previsionais - 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.-----

-----Considerando que: -----

-----Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões;-----

-----A execução orçamental executada até à presente data torna ainda necessária efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano; -----

-----As alíneas c), do número 1 do artigo 33.º e a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinam que as revisões orçamentais devem ser aprovadas pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;-----

-----Face ao explanado, propõe-se a presente modificação aos documentos previsionais – 5.ª Alteração Modificativa (revisão), que consubstancia de forma sintetizada os seguintes ajustamentos:-----

-----Diminuição do valor global do Orçamento de 2.404.794,00,00 euros, resultante das seguintes modificações: -----

-----Diminuição da receita corrente no valor de 360.000,00 euros;-----

-----Diminuição da receita de capital no valor de 2.044.794,00 euros; -----

-----Diminuição da despesa corrente no valor de 360.000,00 euros; -----

-----Diminuição da despesa de capital no valor de 2.044.794,00 euros. -----

-----Inscrição nas GOP's, no ano de 2023, dos seguintes valores: -----

-----03 003 2017/3 10 - Reparação rede de águas – Diversas: 68.986,00 euros; -----

-----03 001 2017/19 5 2 - Reabilitação da Fábrica da Cerâmica – Empreitada: 1.243.252,00 euros;-----

-----10 001 2020/10 2 - Construção dos Passadiços: 50.000,00 euros;-----

-----05 001 2002/11 1 - Conservação de Edifícios Escolares: 40.000,00 euros; -----

-----03 004 2017/10 07 - Rede de Saneamento e águas residuais - Presa e Relves: 50.000,00 euros.-----

-----Respeitando o determinado no número 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pela análise do Quadro 1 conclui-se que, com a aprovação da presente revisão, o Orçamento para o ano de 2022 continua a cumprir o seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 18.490,00 euros.-----

-----Quadro 1 – Demonstração do equilíbrio orçamental-----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

Componentes	Orçamento 2022	5ª Revisão 2022	Orçamento Corrigido	Regra
A Receita Total	22 174 797,00	-2 404 794,00	19 770 003,00	-
B Despesa Total	22 174 797,00	-2 404 794,00	19 770 003,00	-
C SALDO (A)-(B)	0,00	0,00	0,00	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI
D Receitas Correntes	15 289 591,00	-360 000,00	14 929 591,00	N.º 5, do Artigo 40.º RFALEI
D1 Saldo Gerência - Corrente	238 800,00		238 800,00	-
E Despesas Correntes	15 246 222,00	-360 000,00	14 886 222,00	-
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	282 169,00	0,00	282 169,00	Alinea c), Ponto 3.1.1.1 POCAI
G Saldo Corrente	282 169,00		282 169,00	-
H Amortizações média EMLP 2021	263 679,00		263 679,00	-
I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	18 490,00	0,00	18 490,00	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI

-----Nos termos da legislação em vigor, a aprovação das Revisões ao Orçamento é da exclusiva competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pelo que em função do agora exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 e submeter a mesma ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o valor inicial do orçamento para o ano de 2022 e qual o valor em que esse orçamento acaba em resultado da alteração agora proposta. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, presente na reunião, que prestasse o esclarecimento solicitado, tendo o mesmo informado que o orçamento de 2022, após a aprovação da presente revisão orçamental importará em €18.770.003,00, sendo o seu valor inicial de €20.535.833,00. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para questionar em que percentagem esta alteração modificativa do orçamento irá permitir otimizar o nível de execução do orçamento. -----

-----Em resposta, o Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, informou que, com a presente revisão orçamental e de acordo com o orçamento da receita, o nível de execução irá ficar ligeiramente acima dos 85%, salvaguardando-se fatores de risco, tais como o Fundo Social Municipal e o comportamento do IMI que irá ser pago no corrente



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

mês de dezembro. Mais informou, que sem a execução da revisão orçamental agora proposta, o orçamento relativo ao ano 2022 teria um nível de execução na ordem dos 75%. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que na proposta apresentada existe uma referência (crendo que por erro) às GOP de 2023, destacando a título de exemplo a Fábrica de Cerâmica, acrescentando que, a ser assim está-se a tratar da 5ª Alteração do Orçamento e GOP de 2022, estando-se a partir do pressuposto que as GOP de 2023 já estão aprovadas numa versão que nem sequer ainda foi apresentada à Assembleia Municipal.-----

-----Perante a observação, o Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclareceu que neste momento as GOP vigentes têm plurianualidade, sendo nesta que se está a proceder ao seu reforço e não nas GOP das demonstrações previsionais de 2023. Deste modo, nada influencia os documentos previsionais relativos ao ano 2023. Mais, os documentos previsionais que serão submetidos à Assembleia Municipal para aprovação já contemplam os valores constantes das rubricas em questão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

1.2.4. Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2023.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.-----

-----Considerando que: -----

-----A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem [TMDP] e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com a al. a) do nº 3 do artigo 169.º do diploma legal acima referido a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

-----O percentual acima referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 % de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do supracitado artigo 169.º. -----

-----Em sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2021 foi aprovada a fixação da taxa municipal de direito de passagem (TMDP) para o ano 2022, em 0,25%. -----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação da taxa municipal de direito de passagem para o ano 2023 nos moldes dos anos transatos, devendo o assunto ser submetido a decisão do órgão deliberativo ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 25.º conjugada com a al. ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea o) do artigo 14.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.5. Apoio em géneros ao Museu Monográfico de Conímbriga, no âmbito das escavações arqueológicas - Casa dos Repuxos.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio em géneros ao Museu Monográfico de Conimbriga, no âmbito das escavações arqueológicas - Casa dos Repuxos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.6. Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Edição do Livro "Galeria de Retratos, Mobiliário e Biblioteca de Fortunado de Carvalho Bandeira 1885| 1961".

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, no valor de 1.350,00 euros, no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

âmbito da edição do livro “Galeria de Retratos, Mobiliário e Biblioteca de Fortunato de Carvalho Bandeira 1885|1961”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 20694, patentado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2022.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2022. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 14/2022/9 em nome de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade de uma habitação, sita da Rua Wenceslau Martins Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de José da Costa Rasteiro Relvão.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade de uma habitação, sita na Rua Wenceslau Martins de Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 08/11/2022, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, conforme se encontram



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

descritas no auto de vistoria e no prazo de 60 dias, sendo que, caso se revele a necessidade de alterar a estrutura resistente do piso do sótão, deverá ser apresentada a respetiva comunicação prévia, no prazo não superior a 30 dias, devendo apresentar os elementos indicados no auto de vistoria, nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do artigo 98º do mesmo diploma. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que se verifica no presente processo a iniciativa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova na situação apresentada, facto que merece o seu elogio. Recorda a propósito do caso agora exposto, que na última reunião de Câmara foi deliberada a cessação de um contrato de arrendamento de um dos apartamentos do Município, pelo que lhe parece que a Câmara Municipal pode solucionar esta situação de forma imediata, sugerindo deste modo o realojamento da família aqui em questão. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que a Unidade de Ação Social e Saúde está atenta e a acompanhar a situação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº15/2015/5 em nome de União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha”.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento referente à aprovação do projeto relativo a obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 14/11/2022, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 29/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do projeto apresentado, devendo o mesmo cumprir as disposições constantes do nº 6 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a obra se encontra isenta de controlo prévio, devem no entanto, ser observadas as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição e as normas técnicas de construção. -----

-----Propõe-se ainda que o projeto seja encaminhado para a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova para conhecimento e os procedimentos subsequentes, sugerindo-se que, em virtude da subida dos preços na área da construção civil, faça uma nova consulta preliminar para efeitos de fixação do preço base, conforme previsto no n.º 3 do artigo 47.º conjugado com o artigo 35.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº15/2021/1 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Reabilitação do arquivo do sótão – Ala Norte Palácio dos Figueiredos”.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento e referente à aprovação do projeto relativo a obras de alteração do edifício dos paços do concelho para criação de espaço de arquivo.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/11/2022 confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 22/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do projeto apresentado, devendo o mesmo cumprir as disposições constantes do nº 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a obra se encontra isenta de controlo prévio, devem no entanto ser observadas as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição e as normas técnicas de construção. -----

-----Propõe-se ainda que o projeto seja encaminhado para adoção dos procedimentos relativos ao início de procedimento de empreitada de obra pública. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Considerando que: -----

-----No âmbito do Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego foi recebido, por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM-RC], o relatório final do Estudo, que contempla os traçados, a estimativa de procura e a estimativa de custos, assim como a análise da viabilidade dos traçados; -----

-----Este estudo surge na sequência de duas fases preliminares que foram já presentes à Câmara Municipal, seguindo as orientações emanadas pelo Município; -----

-----O Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego foi promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM-RC], com o objetivo de analisar a viabilidade económica e efetuar a avaliação de critérios relativos a potenciais canais de expansão do sistema a concelhos vizinhos, incidindo o mesmo sobre quatro eixos: -----

-----Eixo 1 – Serpins/Arganil; -----

-----Eixo 2 – Cantanhede/Mealhada e Coimbra/Cantanhede; -----

----- Eixo 3 – Coimbra/Condeixa-a-Nova; -----

-----Eixo 4 – Condeixa-a-Nova/Penela. -----

-----O eixo de Condeixa-a-Nova foi desenvolvido segundo duas opções: A primeira, desenvolvendo-se apenas no território do concelho de Coimbra, estabelecendo a ligação entre Coimbra Aeminium, na margem direita do Mondego e o Iparque, ao longo de 6,6 quilómetros e contendo 6 novas estações, obrigando à construção de uma nova ponte entre as duas margens; A segunda opção materializa a totalidade deste eixo até ao centro de Condeixa-a-Nova, acrescentando 5 novas estações e 10 quilómetros. -----

-----A análise das implicações em termos do território de Condeixa-a-Nova – Eixo 3 e Eixo 4 do Estudo encontram-se plasmadas na informação I-11846/2022. -----

-----Em síntese, o estudo aponta para um resultado expectável, concluindo que o Eixo 3 Coimbra-Condeixa-a-Nova é o que, em termos comparativos, reúne as melhores condições para vir a ser concretizado, com reconhecido mérito nas quatro dimensões estudadas: económico, operacional, urbano e social. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A tabela seguinte [retirada do Estudo] sumariza, numa escala de três cores, o mérito relativo de cada opção de traçado em cada uma das quatro tipologias: -----

		Económico	Operacional	Urbano	Social
EIXO 1	Arganil - Góis	Orange	Yellow	Orange	Yellow
EIXO 2	Coimbra – Cantanhede	Yellow	Green	Green	Green
	Coimbra – Cantanhede - Mealhada	Yellow	Yellow	Green	Green
EIXO 3	Coimbra – Iparque	Green	Green	Yellow	Yellow
	Coimbra – Condeixa-a-Nova	Green	Green	Green	Green
EIXO 4	Coimbra – Penela	Yellow	Green	Yellow	Yellow
	Coimbra - Espinhal	Yellow	Yellow	Yellow	Yellow

-----Considerando ainda que a atual versão do Plano Ferroviário Nacional de 15.11.2022, prevê a expansão do sistema do MetroBus no eixo entre Coimbra-Condeixa-a-Nova – cf. fig. 27 deste Plano com o Diagrama da rede de serviços locais (suburbanos e regionais) da Região de Coimbra, após a entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego, com a possibilidade do seu prolongamento até Condeixa-a-Nova e da reabertura do Ramal da Figueira da Foz até Cantanhede. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova delibere aprovar a emissão de parecer favorável ao “Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego” no que respeita às suas conclusões gerais, e que sejam apresentadas algumas notas quanto ao Eixo 4, conforme decorre da análise efetuada através do registo I-11846/2022, nomeadamente: -----

-----A adequação do traçado proposto para o traçado para o Sistema de Mobilidade do Mondego aos eixos viários previstos no PDM em vigor; -----

-----A alteração da paragem junto ao lugar de Póvoa de Pegas, já localizada fora do Concelho de Condeixa-a-Nova, para a ER347-1, pois considera-se que a mesma irá servir mais facilmente a população dos lugares circundantes; -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para referir que se está numa fase de anteprojeto, pelo que conclui que a ideia aqui presente é aprovar o Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego. Deste modo, referiu que subscreve o princípio de ligação a Condeixa-a-Nova, embora tenha dúvidas sobre o traçado apresentado, acrescentando que, independentemente da procura já identificada, tem algumas dúvidas sobre a mobilidade dentro do Município no sentido de alimentar esta rede, dado que a procura exposta é municipal, mas não se sabe os pontos de acesso a essa mesma rede, sendo este um assunto que não é desprezável. Convém ter em conta se as paragens estão nos locais de maior acesso e se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

respondem à procura efetiva. Por fim, referiu que o estudo apresentado não pode ser vinculativo enquanto proposta no seu todo, pois estudos e projetos podem ser sujeitos a alterações. Concorda com o plano prático da execução, mas com reservas pelo facto de neste momento não poder ficar vinculado a um estudo que carece de mais informação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que não entende que o terminal rodoviário existente seja o local ideal para o efeito, estando certo de que o mesmo nunca deveria ter sido construído naquele local, pelo que não está propriamente de acordo com as paragens no núcleo central. Subscrevendo as palavras do Sr. Vereador Silvino Capitão e partindo do princípio que este é um tema que vai perdurar durante muitos anos e muito embora reconheça o papel desempenhado pelo Sr. Presidente nesta matéria, este é um estudo que deveria focar-se na vila de forma mais aprofundada. Vê como indesejável o centro da vila num projeto de obras neste contexto, prevendo que o Eixo três seja ligeiramente mais extenso, sendo que na sua opinião deveria ir até às Ruínas de Conimbriga, situação que implicaria mais paragens. Realça que a nível do PDM será condicionada a reserva de vários espaços que ficarão limitados por força destas opções. Por fim, tem dúvidas relativamente à forma como se vão fazer as travessias, destacando aqui o acesso à Zona Industrial. No plano financeiro e de acordo com as declarações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, já foi referenciado neste contexto o projeto Metrobus, via PRR, via PT2020 e, recentemente, via Programa Ferrovia 2020. Recorda que este programa foi apresentado em fevereiro de 2016, o qual deveria ter ficado concluído em 2021 com uma verba superior a dois milhões de euros, sendo que em novembro de 2022 apresenta apenas 15% das obras concluídas, pelo que se trata de uma matéria que, ao nível do financiamento deixa muitas dúvidas, não prejudicando em nada a força que o Sr. Presidente tem feito para que isto aconteça. Não obstante o exposto, votará favoravelmente o estudo apresentado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada “Educação e apoio à família – Conservação, reparação, ampliação e modernização de escolas – Beneficiação de edifícios / EB1 de Ega” – Aprovação de Trabalhos Complementares.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Considerando que se torna necessário, no âmbito da empreitada supracitada, proceder à execução de trabalhos complementares não previstos, resultantes da aplicação de reboco e rede nas paredes exteriores das instalações sanitárias, da montagem de um novo portão de correr, lavagem e impermeabilização do telhado da escola e mais-valia relativa ao estacionamento da plataforma elevatória com curva a 180º por forma a não impedir a passagem;-----

-----Considerando ainda, que nos termos do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto), podem ser legalmente aprovados os trabalhos complementares propostos e descritos no mapa constante do processo; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares indicados na proposta, no valor total de 3.790,00 euros, excluído o IVA, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 20785, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.2. Empreitada " Turismo do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Construção de Passadiços" - Pedido de suspensão do prazo de execução da obra pelo período de 30 dias.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Considerando as condições meteorológicas que se têm verificado e tendo em conta que o local onde decorrem os trabalhos se encontra com bastante humidade, vegetação tipo musgo e similares sobre as pedras do rio, tornando-se muito escorregadio e bastante perigosa a continuação dos trabalhos. -----

-----Deste modo e de acordo com o pedido efetuado pela empresa JRC – Construção e Obras Públicas, S.A., propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a suspensão do prazo de execução da obra em referência pelo período de 30 dias. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.3. Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Proposta de redução dos valores a cobrar pela ocupação de terrado no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal em 6/12/2013 adotou medidas de exceção para apoio aos comerciantes do Mercado Municipal face à crise económica que o país atravessava;-----

-----Apesar do tempo decorrido desde a adoção daquelas medidas, verifica-se que nesta altura muitas empresas estão de novo a atravessar um período de crise e a sofrer com as consequências que a pandemia de COVID-19 e a recente guerra na Ucrânia trouxeram para o setor empresarial.-----

-----Assim, face à crescente diminuição do volume de negócios e à necessidade de fomentar o interesse pela atividade comercial, torna-se necessário manter as medidas de exceção aos titulares dos lugares de terrado existentes no Mercado Municipal, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção para o ano de 2023 das medidas a seguir indicadas e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação:-----

-----Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre;-----

-----Que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Proposta de redução do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que: -----

-----A Câmara Municipal em 6/12/2013 adotou medidas de exceção para apoio aos comerciantes do Mercado Municipal face à crise económica que o país atravessava; -----

-----Apesar do tempo decorrido desde a adoção daquelas medidas, verifica-se que nesta altura muitas empresas estão de novo a atravessar um período de crise e a sofrer com as consequências que a pandemia de COVID-19 e a recente guerra na Ucrânia trouxeram para o setor empresarial. -----

-----Assim, face à crescente diminuição do volume de negócios e à necessidade de fomentar o interesse pela atividade comercial, torna-se necessário manter as medidas de exceção aplicadas ao valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.-----

-----Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2023 a redução de 40% do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a Covid-19 e a inflação não afetam também as lojas. A título de exemplo, pergunta se entre um padeiro e um peixeiro a faturação e as dificuldades associadas às razões invocadas apresentam uma situação muito diversa. Neste contexto, questiona se esta redução não deveria ser também aplicável aos titulares das lojas do Mercado Municipal. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a maior parte dos arrendamentos das lojas já foi concretizado na época de crise motivada pela Covid-19, realçando que nunca foi manifestado pelos logistas a necessidade de redução, salientando que os preços das lojas não são exorbitantes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, devendo a mesma submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

D. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Composição da Comissão Alargada – Indicação de representante do Município ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro na sua atual redação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.-----

-----Considerando que:-----

-----O modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ], capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social;-----

-----As Comissões de Proteção de Menores, criadas na sequência do Decreto-Lei n.º 189/91 de 17/5 foram reformuladas e criadas novas de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Esta lei teve três alterações (Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio);-----

-----Aqui se definem as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ] como instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.-----

-----De acordo com o nº 1 do artigo 26.º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação, os membros das Comissões são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes.-----

-----A Técnica superior desta Câmara Municipal, Manuela Cristina Tenente Póvoa, em funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova desde 18 de dezembro de 2013 e tendo sido designada como representante do Município, em 15 de janeiro de 2020 e concomitantemente eleita Presidente da Comissão, cessa o seu mandato a 18 de dezembro de 2022.-----

-----Neste sentido e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indicar como representante do Município, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, a qual iniciará funções a 19 de dezembro de 2022.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Proposta de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social ao abrigo do nº 2 do artigo 5º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.-----

-----Considerando que:-----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, compete à Câmara Municipal elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social;-----

-----Os subsídios de carácter eventual traduzem-se num apoio pecuniário de carácter excecional e temporário e destinam-se a colmatar as situações de carência económica momentânea ou persistente; contribuir para a realização de despesas inadiáveis e a contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas relativas aos processos identificados na documentação anexa, atribuindo o apoio financeiro no valor total de 1.965,00 euros, o qual se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20834, patenteado no processo:-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO